



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 33/2012/CONSUP/IFTO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a Distância do IFTO, conforme autos do processo nº 23235.000184/2011-11 e, alterações deliberadas pelo Conselho Superior registradas em Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada dia vinte e quatro de outubro de dois mil e doze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

